

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 189/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO
Aquisição e Fornecimento de Equipamentos de Tecnologia Digital (Televisores Smart, Webcam, Headset) para atendimento em 27 Unidades da Federação (UFs).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte. CEP 70.760-544, Brasília/DF
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail servicos.ccs@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 99888-8327	

1. OBJETO

- 1.1. A presente contratação tem por objeto aquisição e Fornecimento de Equipamentos de Tecnologia Digital (Televisores Smart, Webcam, Headset) para atendimento em 27 Unidades da Federação (UFs).
- 1.2. Os itens deverão ser entregues e instalados até o dia 08/04/2026, diretamente nas Unidades da Federação (UFs), conforme relacionados no Anexo I deste documento.
 - 1.2.1. Será admitida a contratação de fornecedores distintos ou de um único fornecedor para atendimento a uma ou mais Unidades da Federação (UFs).
- 1.3. Os critérios de seleção serão preço e disponibilidade dos itens.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

- 2.1. A aquisição dos equipamentos de tecnologia digital (Televisores Smart, Webcam, Headset), deverão ser entregues nos endereços indicados, devidamente acondicionados em embalagens originais ou reforçadas, garantindo a integridade física e a proteção contra impactos, umidade ou qualquer avaria durante o transporte e obedecerem rigorosamente à descrição na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA
Televisão tela	Painel LED de 55 polegadas com resolução 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels). Tecnologia de otimização de imagem: Algoritmos avançados de

plana 55"	processamento que ajustam o brilho, contraste e nitidez automaticamente para melhor qualidade visual. Suporte a HDR: Compatível com padrões HDR 10 e HLG, melhorando a profundidade das cores e o contraste em cenas escuras e claras. Sistema operacional: Plataforma integrada que permite acesso direto a aplicativos populares de streaming, navegação na web e espelhamento de tela. Compatibilidade com assistentes virtuais: Suporte a assistentes de voz via conexão Wi-Fi, permitindo controle por comandos de voz sem necessidade de controle remoto. Conectividade sem fio: Wi-Fi de banda dupla (2.4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth 5.0 para conexão com dispositivos móveis e acessórios. Interfaces físicas: Mínimo de três portas HDMI 2.0 para conexão com computadores, notebooks e consoles, e duas portas USB 2.0 para reprodução de mídias e conexão de periféricos. Sistema de áudio: Alto Falantes embutidos com potência mínima de 20W RMS, compatíveis com tecnologia Dolby Digital para melhor imersão sonora.
Headset	Tipo de Conexão: Conexão via USB-A com adaptador para P2 3.5mm com adaptador para USB-A. Áudio: Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz (faixa de frequência típica para reprodução de áudio de alta fidelidade); Drivers de Áudio: Alto Falantes de 40mm ou superior. Sensibilidade: Mínimo de 90 dB SPL/mW. Microfone: Microfone unidirecional com cancelamento de ruído. Braço ajustável. Conforto: Modelo Over-ear - Almofadas auriculares de espuma viscoelástica ou couro sintético para uso prolongado. Arco ajustável. Durabilidade: Estrutura resistente e flexível, projetada para uso intensivo. Controle de Áudio: Controle integrado no cabo ou no headset para ajuste de volume, mudo e atendimento de chamadas. Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais como Windows, macOS e Linux. Características Físicas: Peso leve (até aproximadamente 250g). Cabo com comprimento mínimo de 1 metro. Design dobrável ou compacto. Cor: Preto. Deverá possuir homologação vigente junto à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), com o respectivo selo ou número de registro acessível para conferência, garantindo a conformidade com as normas técnicas brasileiras.
Webcam	Resolução: 1080p Full HD (1920x1080), otimizadas para ambientes com pouca luz, proporcionando imagens nítidas. Deverá possuir obturador/tampa de privacidade física (built-in ou acessório acoplado). Taxa de quadros (FPS): 30 FPS (quadros por segundo), Conexão: USB 3.0 ou superior. Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais como Windows, macOS e também com diversas plataformas de videoconferência como Zoom, Skype, Microsoft Teams, Google Meet, etc. Montagem: Suporte ajustável, permitindo fixar a câmera de maneira fácil e estável em diversos tipos de monitores ou superfícies.

2.2. Para viabilizar a oferta de serviços qualificados às CCEs e garantir o suporte administrativo necessário à gestão de suas ações nos territórios, é imprescindível a disponibilização de

infraestrutura de trabalho adequada nos estados da federação.

- 2.3. A instalação elétrica será de responsabilidade do CONTRATANTE.
- 2.4. A Contratada para os itens de televisores deverá observar os princípios e critérios de sustentabilidade previstos na legislação demonstrando conformidade com as seguintes exigências, a serem comprovadas por meio de declarações ou certificações:
 - 2.4.1. Eficiência Energética: os televisores deverão possuir comprovada eficiência energética, por meio de selo Energy Star ou certificação equivalente de baixo consumo de energia.
 - 2.4.2. Restrição de Substâncias Perigosas (RoHS): Os equipamentos ofertados deverão ser fabricados em conformidade com as diretrizes de restrição de substâncias perigosas, como chumbo, mercúrio e cádmio, conforme a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) ou similar.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

- 3.1. O recebimento dos bens dar-se-á mediante conferência física da quantidade e qualidade pelo fiscal local designado. Estando os bens em perfeita condição, o aceite será imediato na Nota Fiscal.
 - 3.1.1. Locais de Entrega: Os locais de entrega (Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde - SEMS, Secretarias de Saúde do Estado ou Ministério da Saúde-DF) estão detalhados no Anexo I – Locais de Entrega.
 - 3.1.2. Agendamento: A Contratada deverá realizar as entregas em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 17h00, mediante agendamento prévio com o responsável local, constante na tabela do Anexo I deste documento.
 - 3.1.3. Somente será considerada "tentativa de entrega" aquela que possuir confirmação de recebimento do agendamento por parte da Contratante através dos canais citados acima.
 - 3.1.4. Custos: Todas as despesas necessárias, incluindo frete, seguros, carga e descarga, correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 3.2. Condições dos Equipamentos: Os bens devem ser novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento e de acordo com as especificações do item 2.1. É vedado o fornecimento de equipamentos descontinuados ou fora de linha de fabricação.
- 3.3. Rejeição e Substituição: Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações. Caso rejeitados, devem ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, às custas da contratada.
- 3.4. As notas fiscais deverão ser faturadas em nome da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, CNPJ 37.318.510/0001-11, Inscrição Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70.
- 3.5. O pagamento será realizado em parcela única, via ordem bancária, no prazo de até 5 a 30 dias (conforme norma da AgSUS) após a apresentação da Nota Fiscal atestada pelo fiscal do contrato.

4. DA PROPOSTA

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: servicos.ccs@agenciasus.org.br, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial e Termo de Referência em anexo**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

5. ANEXO I - LOCAIS DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

CAPITAIS – UF	ENDEREÇO
ACRE	Rua coronel Sebastião Dantas, 2418, Estação Experimental, Rio Branco/AC. CEP 69.918-214
ALAGOAS	Secretaria de Estado de Saúde. Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió/AL. CEP 57022-050
AMAPÁ	Av. Antônio Coelho de Carvalho, 2517. Bairro: Santa Rita. Macapá/A. CEP: 68901-280
AMAZONAS	Secretaria de Estado de Saúde. Av. André Araújo , 701, Aleixo, Manaus/AM. CEP 69067-375
BAHIA	4ª Avenida, 400, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA. CEP: 41745-900
CEARÁ	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Rua Barão de Aracati, 909, sobreloja 01, Aldeota, Fortaleza/CE. CEP 60115-081
DISTRITO FEDERAL	Secretaria de Saúde do DF, Coordenação de Atenção Primária à Saúde COAPS/ Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde SAIS/SES-DF, Edifício PO 700, 2º andar SRTVN 701, Via W5 Norte, Brasília/DF. CEP 70719-040
ESPÍRITO SANTO	Secretaria de Estado de Saúde. Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 Ed. Enseada Plaza Enseada do Suá – Vitória/ES. CEP: 29050-360
GOIÁS	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Rua 82, nº179, Setor Sul, Goiânia/GO. CEP 74.083-010

MARANHÃO	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Av. Professor Carlos Cunha, 3000, Jaracati Shopping, São Luís/MA. CEP 65.076-909
MATO GROSSO	Palácio Paiaguás, Rua D, S/N, Bloco 5 - Centro Político Administrativo Cuiabá - MT. CEP 78049-902
MATO GROSSO DO SUL	Avenida do Poeta - s/n - Bloco 7 - Parque dos poderes - Campo Grande/MS. CEP : 79031-350
MINAS GERAIS	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Rua Espírito Santo, 500, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG. CEP 30160-925
PARÁ	Boulevard Castilhos França n 70. Bairro Campina, Belém/PA. CEP 66010-020
PARAÍBA	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Rua Barão Abiaí, 73, Centro, João Pessoa/PB. CEP 58.013-080
PARANÁ	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Rua Cândido Lopes, 208, 3º andar, sala 304, Centro, Curitiba/PR. CEP 80.020-060
PERNAMBUCO	Av. Parnamirim, 295, Edifício Serpro, Recife-PE. CEP 52060-901
PIAUÍ	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Rua Magalhães Filho, 519, Centro Norte, Teresina/PI. CEP 64.000-128
RIO DE JANEIRO	Superintendência do Ministério da Saúde. Rua México, Bairro: Castelo, 128, Sala 917, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
RIO GRANDE DO NORTE	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 1º andar, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-350
RIO GRANDE DO SUL	Rua Jerônimo Coelho nº 127, 13º andar. Porto Alegre/RS, Centro
RONDÔNIA	Avenida Campos Sales, 2645, Porto Velho/RO. CEP 76801-119
RORAIMA	Rua Madrid, 180 - Aeroporto, Boa Vista/RR. CEP 69.310-043
SANTA CATARINA	Praça Pereira Oliveira, 35 - Centro, Florianópolis/SC. CEP: 88010-400
SÃO PAULO	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde. Av. Prestes Maia, 733 - 20º andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo- SP. CEP 01031 001
SERGIPE	Av. Presidente Tancredo Neves, 4190 - Ponto Novo, Aracaju/SE. CEP 49095-000
TOCANTINS	Av. LO 2, Qd 104 Norte, Lote 24, Ed. Homaidan. Bairro: Plano Diretor Norte. Palmas/TO. CEP: 77.006-022.



Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99888-8327 e (61) 3686-4144 Ramal 1002